



RESOLUÇÃO Nº 844/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

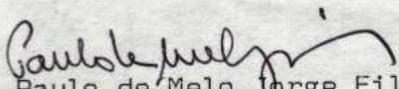
Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e MARIA ISOLDA CASTELO BRANCO BEZERRA, para, na condição de Professor Visitante assumir encargos docentes junto ao Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de abril de 1995 e terminará em 31 de março de 1996, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto IV, no regime de Dedicção Exclusiva - DE e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor